

PORTARIA Nº. 019/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Nomear fiscal de Ata de Registro de Preços referente ao **Processo Licitatório nº002/2022**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº 002/2022 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

<b>ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº:</b>	<b>010/2022</b>		
<b>OBJETO:</b>	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM COM PROFISSIONAIS HABILITADOS NA ÁREA ESPORTIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS EM DIVERSAS MODALIDADES PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC.</b>		
<b>EMPRESA:</b>	<b>ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ÁRBITROS - ASSCA</b>		
<b>CNPJ Nº:</b>	29.318.868/0001-16		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	ROMÁRIO NEDITSCH		
<b>CARGO:</b>	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
<b>CPF:</b>	018.594.230-00	<b>MATRÍCULA:</b>	1305
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
<b>E-MAIL:</b>	educacao@serraalta.sc.gov.br	<b>FONE:</b>	49 3364-0403
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	MARCONDES LEONARDO MULLER		
<b>CARGO:</b>	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
<b>CPF:</b>	053.864.149-50	<b>MATRÍCULA:</b>	1240
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
<b>E-MAIL:</b>	administracao@serraalta.sc.gov.br	<b>FONE:</b>	49 3364-0092

**Art. 2º** O serviço de fiscal de Ata de Registro de Preços titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

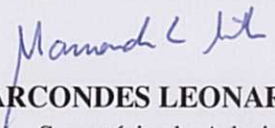
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de fevereiro de 2022.



**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria n.º 019</u>
DATA:	<u>02/02/2022</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>3757</u>
	<u>Marin</u> Assinatura

- Histórico Escolar;
- Diploma e registro no respectivo órgão fiscalizador da Profissão.
- Carteira nacional de Habilitação.
- Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- PIS/PASEP;
- Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial;
- Comprovante de residência;
- Declaração de Bens Completa;
- Conta corrente do Banco do Brasil S/A.

Obs.: Fica a pessoa obrigada a trazer os documentos devidamente xerocados.

### III - HORÁRIO DE CHAMAMENTO

Comunicamos aos interessados no Processo Seletivo Simplificado nº 008/2021, que o não comparecimento no prazo previsto, implicará na desclassificação automática, sendo que tais medidas se fazem necessárias frente à necessidade do atendimento profissional junto ao setor competente.

Serra Alta/SC, 01 de fevereiro de 2022.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 019/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Publicação Nº 3579760

PORTARIA Nº. 019/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº002/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº 002/2022 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº:	010/2022		
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM COM PROFISSIONAIS HABILITADOS NA ÁREA ESPORTIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS EM DIVERSAS MODALIDADES PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC.		
EMPRESA:	ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ÁRBITROS - ASSCA		
CNPJ Nº:	29.318.868/0001-16		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	ROMÁRIO NEDITSCH		
CARGO:	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
CPF:	018.594.230-00	MATRÍCULA:	1305
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
E-MAIL:	educacao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0403		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de Ata de Registro de Preços titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de fevereiro de 2022.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração